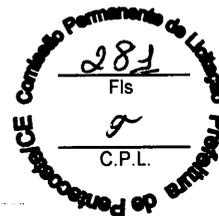




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 03 de Janeiro de 2023, às 10:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA, membros da comissão, e ainda presente: **01- INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, inscrita no CNPJ: 08.381.236/0001-27, Representante: Renato Nunes de Souza Fernandes inscrito no CPF: 040.342.723-17, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.21.56-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO VISANDO ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ESCOLA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2022.11.21.56-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da habilitação foi constatado a regularidade da mesma. Fica **HABILITADA** a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**. Após a divulgação do resultado A presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que será assinada pela Comissão e pelo

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

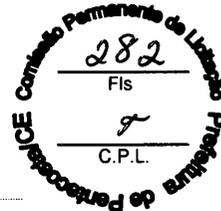
CNPJ: 07.682.651/0001-58

Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

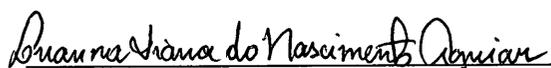


licitante presente e passou para a fase de julgamento das propostas. A presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope proposta, o documento foi analisado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida avaliou se o preço cotado do licitante está de acordo com o preço praticado no mercado. E chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a Empresa: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** por apresentar Menor preço no valor total dos itens **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**. A presidente divulgou o resultado, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada. Estando presente e desistindo expressamente do direito ao prazo recursal, a presidente consignou o ato de desistência na Ata que segue assinada pela Comissão e pelo Licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE) 03 de Janeiro de 2023.


IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL


MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA
Membro da CPL


LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL


INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA
PÚBLICO-PRIVADA
Renato Nunes de Souza Fernandes
LICITANTE